



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**LEI Nº 9.843, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012 - D.O. 13.12.12.**

Autor: Poder Executivo

**Altera o inciso III do Art. 11 da Lei nº 9.675, de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição estadual, aprova e o governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso III do Art. 11 da Lei nº 9.675, de 20 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 11** (...)

(...)

III - incluir, por intermédio da Lei Orçamentária Anual e de seus créditos adicionais, regiões de planejamento não previstas no detalhamento das ações constantes do Anexo I da programação da lei que instituiu o PPA 2012-2015.”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2012.

as) SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado